# A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO UMA FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

LA EDUCACIÓN AMBIENTAL COMO UNA HERRAMIENTA PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE EN LAS INSTITUCIONES PÚBLICAS

# ENVIRONMENTAL EDUCATION AS A TOOL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN PUBLIC INSTITUTIONS

Sheila Kocourek\*
sheilakocourek@gmail.com
Silvana Dalmaso Tolfo\*
silvanadtolfo@gmail.com
Ademir de Cássio Machado Peransoni\*
ademirperansoni@unipampa.edu.br

\* Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil

#### **Resumo Resumen Abstract**

Ao longo do tempo o ser humano foi se apropriando dos recursos naturais, sem preocupar-se com os impactos que o uso desmedido poderia causar ao meio ambiente. A degradação do meio ambiente vem gerando uma crescente preocupação nos meios científicos e sociais. Esse estudo tem como objetivo efetuar uma reflexão acerca da influência histórica observada na sociedade versus o meio ambiente. Tenciona-se ainda, demonstrar a importância da Educação ambiental no processo de conscientização e mudança de atitudes da sociedade em busca de um desenvolvimento sustentável. O método utilizado foi uma pesquisa bibliográfica, onde foram consultados artigos e legislações relacionados ao tema. Segundo a legislação vigente, observou-se que a educação ambiental deve ser inserida em todos os níveis de ensino, de forma interdisciplinar. Conforme as consultas efetuadas em literaturas da área, pode-se inferir que existe um consenso dos autores consultados de que a educação ambiental é uma ferramenta fundamental no processo de edificação e transformação da sociedade, pois através da constituição de um pensamento crítico e participativo é que poderão ser solidificados novos valores relativos à preservação do meio ambiente.

Palavras chave: educação ambiental; sustentabilidade; desenvolvimento sustentável.

A lo largo del tiempo el ser humano se fue apropiando de los recursos naturales, sin preocuparse por los impactos que el uso desmedido podría causar al medio ambiente. La degradación del medio ambiente viene generando una creciente preocupación en los medios científicos y sociales. Este estudio tiene como objetivo efectuar una reflexión acerca de la influencia histórica observada en la sociedad versus el medio ambiente. Se pretende además, demostrar la importancia de la Educación ambiental en el proceso de concientización y cambio de actitudes de la sociedad en busca de un desarrollo sostenible. El método utilizado fue una investigación bibliográfica, donde fueron consultados artículos y legislaciones relacionadas al tema. Según la legislación vigente, se observó que la educación ambiental debe ser insertada en todos los niveles de enseñanza, de forma interdisciplinaria. Conforme a las consultas efectuadas en literaturas del área, se puede inferir que existe un consenso de los autores consultados de que la educación ambiental es una herramienta fundamental en el proceso de edificación y transformación de la sociedad, pues a través de la constitución de un

pensamiento crítico y participativo es que se podrán solidificar nuevos valores relativos a la preservación del medio ambiente.

Palabras clave: educación ambiental; sostenibilidad; desenvolvimiento sustentable.

Over time, the human being appropriated natural resources, without worrying about the impacts that the unreasonable use could cause to the environment. The degradation of the environment has been generating a growing concern in the scientific and social environments. This study aims to reflect on the historical influence observed in society versus the environment. It is also intended to demonstrate the importance of environmental education in the process of raising awareness and changing attitudes of society in search of sustainable development. The method used was a bibliographical research, where articles and legislation related to the topic were consulted. According to current legislation, it was observed that environmental education should be inserted at all levels of education, in an interdisciplinary way. According to the consultations carried out in literatures of the area, it can be inferred that there is a consensus of the consulted authors that environmental education is a fundamental tool in the process of building and transforming society, because through the constitution of a critical and participatory new values regarding the preservation of the environment can be solidified.

**Keywords**: environmental education; sustainability; sustainable development.

### INTRODUÇÃO

Diante dos problemas relacionados à preservação do meio ambiente, os quais vêm se agravando a cada ano, em virtude do aumento da produção e consumo desmedido, que por longos anos, visou somente o desenvolvimento econômico à custa de graves problemas socioambientais.

Nos dias atuais, verifica-se uma preocupação das autoridades com relação à preservação dos recursos naturais, em promover o desenvolvimento de forma sustentável, o que requer observar não somente a perspectiva econômica, mas também, as questões sociais e ambientais, as quais devem caminhar em equilíbrio.

Esse estudo tem como objetivo efetuar uma reflexão acerca da influência observada no modo de vida da sociedade em nosso País, retratando as heranças dos costumes de nossos antepassados. Percebe-se que o que era possível há alguns anos atrás, no sentido da extração de recursos naturais sem o devido cuidado está trazendo consequências irreparáveis para o meio ambiente, dada as proporções do aumento da população.

Tenciona-se ainda, demonstrar a importância da Educação ambiental no processo de conscientização e mudança de atitudes e comportamentos da sociedade em busca de um desenvolvimento sustentável.

#### 2 REFLEXÃO HISTÓRICA

A preocupação com o meio ambiente e desenvolvimento sustentável é recente, no entanto, ao passo que se retorna alguns séculos na história, verifica-se que que o comportamento da população, ainda hoje, retrata costumes encontrados no período da colonização.

"A sociedade colonial no Brasil, principalmente em Pernambuco e Recôncavo da Bahia, desenvolveu-se patriarcal e aristocraticamente à sombra das grandes plantações de açúcar, não em grupos a esmo e instáveis; em casas-grandes de taipa ou de pedra e cal, não em palhoças de aventureiros." FREYRE (2003, p.79)

Antes da colonização Portuguesa no Brasil, o povo nativo retirava da natureza aquilo que necessitava para sua subsistência, vivendo em harmonia com o meio ambiente. A partir da chegada dos colonizadores, o processo de exploração dos recursos naturais aumentou em larga escala como se infinitos fossem. Processo esse, demonstrado com riqueza de detalhes por Freyre (2003) em sua obra Casa Grande e Senzala.

Conforme as ideias do autor, os portugueses, que não eram em grande número quando chegaram ao Brasil, logo se misturaram ao povo nativo, formando uma população híbrida, com base na família estruturada em grandes latifúndios.

"A nossa verdadeira formação social se processa de 1532 em diante, tendo a família rural ou semi-rural por unidade, quer através de gente casada vinda do reino, quer das famílias aqui constituídas pela união de colonos com mulheres caboclas[...] Vivo e absorvente órgão da formação social brasileira, a família colonial reuniu, sobre a base econômica da riqueza agrícola e do trabalho escravo, uma variedade de funções sociais e econômicas." FREYRE (2003, p.85)

No mesmo período que ocorreu a colonização no Brasil, também acontece no resto do mundo um processo de construções das grandes cidades, o que veio acarretar um desequilíbrio do ecossistema. Segundo Dias (2015), nesse período o desmatamento foi o principal dano causado ao meio ambiente, tanto para a utilização da madeira para as construções como com o objetivo de criar áreas para grandes plantações.

"O desmatamento foi o impacto mais grave infligido pelas primeiras civilizações ao meio ambiente. Não somente reduziu as reservas de madeiras, mas também eliminou diversas espécies de plantas e animais úteis ao homem, que tinham seu habitat nas florestas, além disso como a exposição da terra á chuva e ao vento, a submeteu à erosão." DIAS (2015, p.8)

De acordo com o autor, a partir século XVIII, com a industrialização, a população mundial começa a evadir do meio rural, aglomerando-se nas cidades, perdendo o vínculo produtivo com o meio rural, passando a desenvolver seu trabalho e satisfazer suas necessidades no meio urbano, ficando dependente de mercados cada vez mais amplos, os quais distanciam os processos de produção e consumo.

Diante desse contexto, surgem na Europa as organizações sociais e sindicais, enquanto no Brasil, ainda que independente de Portugal, permanecia a escravidão, o que significa um contraponto na caminhada do País para um processo de cidadania.

Segundo Kocourek (2009), apesar da independência de Portugal, ter sido um avanço do ponto de vista político, civilmente não foi significativo, sendo que houveram poucas manifestações populares repudiando o controle comercial português. Os direitos civis e políticos beneficiavam somente à elite, e direitos sociais ainda não existiam. "Mesmo com a Proclamação da República e a abolição da escravatura, o sistema de governo mantinha a garantia dos direitos por exceção, ou seja, restrita a uma parcela da população." KOCOUREK (2009, p. 75)

De acordo com a autora, somente a partir de 1930 iniciaram no Brasil, as mudanças sociais e políticas. No governo de Getúlio Vargas, houveram incentivos para o crescimento econômico do País e apesar de ocorrer uma freada no avanço dos direitos civis e políticos, os direitos sociais evoluíram, especialmente na área do trabalho.

"O Estado Novo, o regime ditatorial no Brasil, tolheu toda e qualquer manifestação política, mesclando um tipo de governo que reprimia, mas não interferia tão profundamente na vida privada das pessoas, era paternalista e tinha como objetivo evitar o conflito social, investindo em práticas corporativistas, aliando patrões a empregados de modo aos dois ficarem sob o seu controle." KOCOUREK (2009, p.75)

Com a promulgação da Constituição de 1988, foram estabelecidos direitos políticos, civis, sociais e coletivos. Somente a partir desse marco, o País encontra uma verdadeira possibilidade de andar em direção à cidadania, porém pode-se inferir, com base nas ideias da autora, que a constituição de 1988 não foi à solução para todos os problemas sociais, pois percebe-se ainda hoje, arraigados na cultura e costumes do povo brasileiro, situações análogas ao período colonial.

Nos anos 70, em um contexto mundial, iniciava-se a preocupação com a degradação do meio ambiente, porém o Brasil, diante de um cenário tão recente de conquista dos direitos sociais e políticos, somente na década de 90, sediando a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Eco 92, iniciou sua efetiva participação nas discussões mundiais com relação às questões ambientais.

Ao longo do tempo, o ser humano foi apropriando-se dos recursos naturais, sem preocuparse com os impactos que o uso desmedido poderia causar ao meio ambiente. A degradação do meio ambiente vem gerando uma crescente preocupação nos meios científicos e políticos, principalmente a partir das décadas de 70 e 80, onde houve uma difusão de ideias que se disseminaram após encontros mundiais.

A Conferência de Estocolmo na Suécia em 1972, a qual tratou sobre aspectos políticos e econômicos e seus reflexos na natureza, foi considerada um marco nas questões ambientais. Nessa Conferência foi aprovado um documento chamado Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, o qual incluía 110 (cento e dez) recomendações e 21(vinte e um) princípios.

Segundo Pearson Education do Brasil (2011), a Conferência de Estocolmo, embora as recomendações aprovadas não possuíssem força de lei, embasou o surgimento de novos documentos, despertando a comunidade mundial para os problemas ambientais.

O tema ganhou força após a década de 80, onde os estados e a sociedade civil organizada participaram de diversos encontros e discussões sobre o meio ambiente. Nesse período, foi formada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD) que publica o Relatório Brundtland, *Nosso Futuro Comum*, em 1987. (Santos, 2009)

O Relatório Brundtland trouxe o conceito de desenvolvimento sustentável como um processo "capaz de suprir às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades"

A década de 80, considerada como a década da institucionalização e regulamentação da questão ambiental, experimenta o engajamento de novos agentes, intensificando-se os movimentos ambientalistas e proliferando as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que têm, até hoje, papel fundamental na elevação do grau de consciência mundial frente aos problemas ambientais. SANTOS (2009, p. 107)

A Constituição de 1988 retrata em seu Art. 225, o direito da população em relação ao meio ambiente, onde traz parte do conceito de desenvolvimento sustentável proposto pela CMMAD. "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Na década de 90 aconteceu uma mobilização da maioria dos países com relação à qualidade ambiental, onde várias empresas passaram a preocupar-se com racionalização do uso de energia e matérias primas. Embasado nessa mesma premissa, foi criada a norma internacional de proteção ambiental ISO 14001, proposta como referência para o processo de gestão ambiental organizacional durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no

Rio de Janeiro, conhecida como ECO 92 ou Rio 92, onde foram aprovados cinco acordos internacionais relacionados ao meio ambiente. (Seiffert (2014)

O encontro sediado no Brasil teve como objetivo discutir temas ambientais globais e sugerir potenciais soluções, dentre os resultados, a Agenda 21 e as normas da série ISO 14.000, foram considerados como instrumentos muito importantes para gestão ambiental. A primeira trata, em nível macro, dos processos de gestão ambiental das esferas federal, estadual e municipal e a segunda, apresenta, dentro de um contexto micro, importante papel em nível organizacional.

A partir das diretrizes da Agenda 21 Global, resultante da Rio 92, o Governo Brasileiro criou um importante instrumento denominado de Agenda 21 brasileira. Trata-se de uma ferramenta que permite definir e implementar políticas públicas com base em um planejamento participativo voltado para as prioridades do desenvolvimento sustentável e que tem como eixo central a sustentabilidade, compatibilizando a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico. (MMA, 2004, texto digital)

Agenda foi construída em dois momentos e gerou dois documentos que a compõe: "Agenda 21 Brasileira - Resultado da Consulta Nacional", produto das discussões realizadas em todo o território nacional e a "Agenda 21 Brasileira - Ações Prioritárias", que estabelece os caminhos preferenciais da construção da sustentabilidade brasileira.

A primeira fase (1997-2002) foi o processo de elaboração do documento, onde foram definidos seis eixos temáticos e a partir de cada eixo, foram realizadas consultas ao diferentes seguimentos da sociedade. "A consulta visava identificar, em cada tema, a opinião dos diferentes atores sociais e os conceitos, os entraves e as propostas para a construção da sustentabilidade." (MMA, texto digital)

Na segunda fase (ações prioritárias), onde passou para sua implantação foi elaborado um documento pautado em 21 objetivos para os quais foram definidas ações e recomendações. Os temas abordados foram: a economia da poupança na sociedade do conhecimento; a inclusão social por uma sociedade solidária; a estratégia para a sustentabilidade urbana e rural; os recursos naturais estratégicos - água, biodiversidade e florestas; e a governança e ética para a promoção da sustentabilidade. (Brasil, Agenda 21 Brasileira – ações prioritárias, 2004). Também nesse período a Agenda 21 Brasileira foi incluída como programa, no Plano Plurianual (2004-2007).

## 3 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Dentro da temática "a inclusão social por uma sociedade solidária", descrita na Agenda 21 Brasileira, um dos objetivos é a "Educação permanente para o trabalho e a vida", o qual prevê ações

no sentido de melhorar a educação básica e técnica e de fazer da educação superior um meio para promover o desenvolvimento sustentável.

Converter os campi universitários em centros de referência, pesquisa e desenvolvimento, voltados para a capacitação em desenvolvimento sustentável, estimulando seus vínculos com os projetos de desenvolvimento regional, de combate à pobreza, de fortalecimento da identidade cultural e de implantação de projetos de interesse local. (Brasil, Agenda 21 Brasileira – ações prioritárias, 2004).

A educação ambiental é uma forma de promover a conscientização acerca da importância da utilização de recursos de forma sustentável, uma ferramenta capaz de proporcionar ao cidadão que se aproprie desses conceitos fazendo com que tornem-se parte de seu cotidiano.

[...] a educação ambiental é compreendida como uma estratégia de reflexão para a sociedade ou grupo pelo qual é desenvolvida no intuito de novamente estabelecer valores e criar uma nova identidade ao indivíduo, considerando que este só poderá ser formado de modo a demonstrar o amadurecimento ambiental com base em um projeto que o insira como formador de opinião e não apenas como cumpridor de ordens ou regras. (Da Silva et al., 2015, p. 212)

Seiffert (2014), evidencia a educação ambiental como um dos principais instrumentos de gestão ambiental, sendo que seus benefícios poderão ser percebidos a médio e longo prazo. "A incorporação de valores ambientais através de um processo educacional efetivo molda o caráter de indivíduos ambientalmente sensibilizados, formando cidadãos completos" (SEIFFERT, 2014, p.31)

De acordo com Jacobi (2011), a educação para a sustentabilidade aponta para propostas pedagógicas voltadas para criatividade dos sujeitos, objetivando uma reflexão e mudança de valores e consequentemente uma mudança de comportamentos e atitudes, possibilitando assim, que ações e práticas sustentáveis façam parte do cotidiano desses indivíduos.

Corroborando com essas ideias, Peransoni et al. (2016) relata que a educação ambiental é fator fundamental para a difusão do que é desenvolvimento sustentável, destacando que é nas instituições de ensino que esses conceitos vão sendo apreendidos, tanto por educadores como por educandos.

A educação ambiental visa a estreitar essas relações entre a natureza e a sociedade buscando a melhoria da qualidade de vida. Ela preconiza a transformação dos sistemas de produção e consumo da sociedade atual para uma sociedade baseada na cooperação, afetividade e solidariedade. Nesse sentido, busca a justa distribuição de seus recursos no meio social, é meio de ensinar de forma democrática na qual os envolvidos desenvolvam suas habilidades e criatividades repensando e reaprendendo o modo de viver e de exercer suas atividades nas comunidades onde estão inseridos. Tenciona ainda quebrar as barreiras que separam mestres de aprendizes, seja por qualquer padrão, como sexo ou idade, cor ou crédulo, evidenciando

inevitavelmente a necessidade das ações individuais e coletivas em um só momento. (PERANSONI ET AL, 2016, p.8)

Observa-se que as ideias dos autores convergem para o que está disposto na legislação: "Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente". (BRASIL, Constituição, 1988, Art.225, § 1°, VI)

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e nãoformal. (BRASIL - Política Nacional de Educação Ambiental , 1999, Art. 2°).

A Política Nacional de Educação Ambiental esclarece que a Educação Ambiental não deve ser definida como uma disciplina específica, mas sim, trabalhada de maneira interdisciplinar, contemplando todas as disciplinas, onde proporcione à comunidade escolar um entendimento de todas as relações, influências e consequências que a não preservação do meio ambiente, possui na vida da nossa geração e das futuras gerações.

A Unesco (2005) trás que o desenvolvimento sustentável não deve ser incluído como outra disciplina, mas como um princípio organizado e um tema transversal. Para que a educação para o desenvolvimento sustentável tenha um futuro duradouro, os professores não devem somente estar convencidos de sua necessidade, mas devem, também, dispor de métodos para integrá-la nas suas práticas docentes. (PALMA, ET.AL, 2013, p. 91)

Dessa forma, o ambiente escolar é um espaço favorável para a discussão, compreensão e construção e compartilhamento de saberes, práticas e ações que visem a educação para o desenvolvimento sustentável. REIGOTA (1994, p. 25) afirma que "a escola é um local privilegiado para a realização da educação ambiental, desde que se dê oportunidade à criatividade".

A inserção da educação ambiental numa perspectiva crítica ocorre na medida em que o professor assume uma postura reflexiva. Isto potencializa entender a educação ambiental como uma prática político-pedagógica, representando a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação em potenciais fatores de dinamização da sociedade e de ampliação da responsabilidade socioambiental. JACOBI (2005, p. 245)

Com relação aos obstáculos encontrados na inserção da educação para a sustentabilidade nos curso de níveis superiores em Administração JACOBI (2011) destaca quatro principais limitações: A primeira dificuldade está ligada a base curricular. "A divisão de conhecimento se transforma em

um obstáculo, quando poderia contribuir para a integração da sustentabilidade no currículo." (ibidem, 2011, p. 39). O segundo obstáculo relacionado pelo autor, diz respeito às abordagens do ensino, já a terceira limitação está relacionada com o valor da sustentabilidade e a sua mensuração e por último a questão da integração, numa escola orientada por valores instrumentalistas, em trabalhar o tema, que requer uma abordagem complexa e participativa.

SOUZA (2016) comunga dessas ideias, ao relatar seu estudo nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFS), onde observou a criação de diversos cursos com a nomenclatura "ambiental" em seus nomes, porém não observou o tema ser trabalhado de forma interdisciplinar nos demais cursos das instituições. A autora menciona também outros estudos sobre a inserção da Educação ambiental nas IFS, onde verificou que há casos em que a IFS não aplica seu conhecimento técnico na prática, tendo suas próprias instalações construídas de maneira não sustentável. Relata ainda, que outra dificuldade encontrada é de que a maioria do corpo docente ter tido uma formação unicamente disciplinar, permanecendo em suas áreas de atuação sem interesse de trabalharem interdisciplinarmente.

PERANSONI et al. (2016), em seu estudo sobre a Educação Ambiental nas escolas de Ensino Fundamental e Médio nas escolas de um município do interior do RS, constatou que 83% (oitenta e três por centro) não contemplam, em seus planos de ensino, atividades relacionadas à educação ambiental e que apenas 17% (dezessete por cento) dos profissionais da educação pesquisados acreditam que as atividades relacionadas à Educação Ambiental realizadas pelas escolas onde atuam se aplicam à realidade do atual contexto social e político brasileiro.

Dessa forma, a educação ambiental, pode ser uma forma de promover a conscientização da sociedade, desde que os gestores e docentes das instituições de ensino estejam dispostos e engajados em trabalhar o tema de maneira interdisciplinar, propiciando à comunidade uma transformação de comportamentos, gerando dessa forma, ações voltadas para um desenvolvimento sustentável.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação desta atividade de estudo permite inferir que carregamos características que eram comuns às gerações passadas. Em um breve olhar ao cenário da sociedade atual e, como esta se relaciona com o meio ambiente, pode-se observar que perpassam hábitos que remetem àqueles ocorridos no passado. Ainda hoje, grande parte da população, não despertou para a nova realidade que nos flanqueia com relação à degradação do meio ambiente.

A legislação vigente nos remete a constatação de que a educação ambiental deve ser inserida em todos os níveis de ensino de forma interdisciplinar e as bases literárias nos permitem dizer que existe um consenso entre os autores consultados no sentido de que é através da concepção de um pensamento crítico e participativo que será possível trilhar um caminho para a edificação de novos valores acerca da sustentabilidade e preservação do meio ambiente, o que permitirá um desenvolvimento sustentável para a sociedade como um todo.

Nessa perspectiva, entende-se que a Educação Ambiental é fator preponderante e modificador da consciência crítica da sociedade, porém ainda percebe-se muitos entraves no processo de implementação dessa ferramenta nas instituições de ensino de nosso País, os quais estão relacionados principalmente no entendimento de dirigentes e dos próprios educadores. Observou-se ainda, que existem alguns casos isolados onde a Educação Ambiental é trabalhada nas escolas, em algumas disciplinas ou em eventos específicos, porém a grande maioria das instituições não possui uma educação voltada para sustentabilidade instituída de forma interdisciplinar em seus currículos.

Como limitações entende-se que o estudo se deu em termos teóricos, podendo ser aprofundado com novas pesquisas sobre o tema, tanto nas instituições de nível fundamental e médio como no ensino superior.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em 12/11/16. BRASIL. Lei nº 9795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9795.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9795.htm</a>. Acesso em 12/11/16.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 brasileira : ações prioritárias** / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. 2. ed. Brasília : Ministério do Meio Ambiente, 2004. Disponível em: < <a href="http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira">http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira</a>. Acesso em 05/11/16.

DA SILVA, Teresa Rosa; MENDONÇA, Marcos Barreto; MONTEIRO, Túlio Gava; DE SOUZA, Ricardo Matos; LUCENA, Rejane. A educação ambiental como estratégia para a redução de riscos socioambientais, Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. XVIII, nº 3, p. 211-230, 2015.

DIAS, Reinaldo. Sustentabilidade, Origens e Fundamentos, Educação e governança Global, Modelos de Desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2015.

FREYRE, Gilberto. Casa-Grande e Senzala – Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48° ed., Recife: Global Editora, 2003.

JACOBI, P. R.; RAUFFLET, E.; ARRUDA, M. P. A educação para a sustentabilidade nos cursos de Administração: reflexão sobre paradigmas e práticas. Revista de Administração Mackenzie, v. 12, n. 3, p. 21-50, 2011.

JACOBI, P.R. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005. Disponível em:<a href="http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf">http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf</a>> Acesso em 14/11/16.

KOCOUREK, Sheila. Nas Dobras da História: o desafio dos direitos da criança e do adolescente na construção da cidadania para o século XXI. Porto Alegre: Faith, 2009.

PALMA, Lisiane Celia; ALVES, Nilo Barcelos; DA SILVA, Tânia Nunes. **Educação para a Sustentabilidade: A Construção de Caminhos no Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul (IFRS).** Rev. Adm. Mackenzie, V. 14, N. 3, Edição Especial P. 83-118, São Paulo, 2013.

PERANSONI, Ademir de Cássio Machado, TOLFO, Silvana Dalmaso, PALMEIRA, Eduardo Mauch: **A educação ambiental: um estudo nas escolas de educação básica do município de Bagé** – RS, Revista Atlante: Cuadernos de Educación y Desarrollo (junio 2016). Disponível em: <a href="http://www.eumed.net/rev/atlante/2016/06/bage.html">http://www.eumed.net/rev/atlante/2016/06/bage.html</a>. Acesso em 08/11/16.

PERSON EDUCATION DO BRASIL. **Gestão Ambiental**. São Paulo: Person Prentice Hall, 2011. E-book. Disponível em: <www.univates.br/biblioteca>. Acesso em: 28/08/16.

REIGOTA, M. Meio Ambiente e representação social. São Paulo: Cortez, 1994.

SANTOS, Tacilla da Costa e Sá Siqueira, **Organizações da sociedade civil e as construções teóricas contemporâneas acerca da sustentabilidade.** Cadernos Gestão Social, Salvador, v.2, n.1, p.105-120, 2009.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernanrdini. **Gestão Ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 3ª Ed., São Paulo: Atlas, 2014.

SOUZA, Vanessa Marcondes de. **Para o mercado ou para a cidadania? a educação ambiental nas instituições públicas de ensino superior no Brasil.** Revista Brasileira de Educação, v. 21, n. 64, 2016.

Recebido em: 20/03/2018 Aceito em: 04/10/2018

Endereço para correspondência: Sheila Kocourek Universidade Federal de Santa Maria sheilakocourek@gmail.com



Esta obra está licenciada sob uma <u>Licença</u> <u>Creative Commons Attribution 3.0</u>